

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

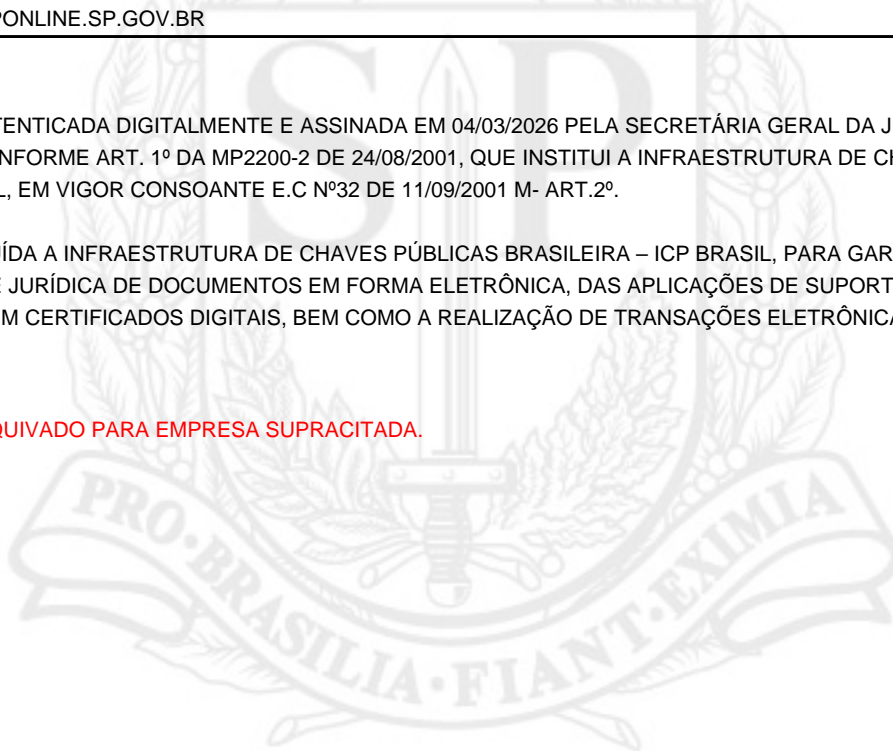
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|--|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL | | | |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO | | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES |
| NIRE 35300021002 | CNPJ 48.832.398/0001-59 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 056.120/26-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO 25/02/2026 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2026 | HORA DE EXPEDIÇÃO 17:41:34 | CÓDIGO DE CONTROLE 287033656 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.568.072/26-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035794979-0



DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| ATO Inclusão/Alteração de Integrantes; | | | | PORTE Normal | |
| NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL | | | | | |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO | | | | | |
| LOGRADOURO Rua Eduardo Leekning | | NÚMERO 550 | COMPLEMENTO Bela Vista | CEP 13385-016 | |
| MUNICÍPIO Nova Odessa | | UF SP | TELEFONE (19)32542655 | EMAIL | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1 | CNPJ - SEDE 48.832.398/0001-59 | NIRE - SEDE 3530002100-2 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: REAN GUSTAVO SOBRINHO (Diretor Presidente) | | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 | SEQ. DOC. 1 / 1 | |
| ASSINATURA: | | | DATA: 05/02/2026 | DARF: R\$,00 | |

JUCESP - S
GUICHÊ

0 FEV

PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
|-----------------------|----------------------|---------------------|

| | | |
|---|--|---------------------------------|
| ANEXOS: | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão | |

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
 MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL
 56.120/26-6

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPN2646681127

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

48.832.398/0001-59

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202-Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DEB

Número de Controle: SP55991391 - 48832398000159

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

REAN GUSTAVO SOBRINHO

CPF

419.840.748-73

LOCAL

DATA

16/01/2026

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital do NI : 48.832.398/0001-59

Junta
Comercial
RFB nº 2646681127

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 056.120/26-6 em 25/02/2026 da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL, NIRE nº 35300021002, protocolado sob o nº 0568072261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287033656. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59
NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 14 DE JANEIRO DE 2026”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

14 de janeiro de 2026, às 10,00 (dez) horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, CEP: 13.385-016.

III. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

- ✓ **Acionista Controlador:** Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder, na qualidade de Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa.
- ✓ **Conselheiros Administrativos Presentes:** MAIORIA dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Hilton José Sobrinho, conforme disposições estatutárias vigentes, sendo que

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707

[Handwritten signatures and initials]

DE
26 ★
0
EDE
6
2026 ★
10



a Ordem do Dia já era do pleno conhecimento dos senhores membros do Conselho de Administração.

V. – ORDEM DO DIA:

- (a) Exoneração e consequente destituição do atual DIRETOR PRESIDENTE e designação imediata de novo Diretor Presidente para compor interinamente o cargo vago;
- (b) Outros assuntos de interesse social.

VI. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.

Secretário: Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy – Vice Presidente do Conselho de Administração.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções:

- (a) Acolhendo determinação do representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, por deliberação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, foi aprovada a exoneração e consequente destituição do atual DIRETOR PRESIDENTE da “CODEN AMBIENTAL”, Sr. ELSIO ALVARO BOCCALETTO, tudo de conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por ele prestados à companhia, mercê de inegáveis méritos de dirigente probo, diligente e dinâmico.
- (b) Ato contínuo, considerando a necessidade de **designação imediata** de novo Diretor Presidente para preenchimento do cargo vago, mormente em face da necessidade de se manter o regular funcionamento das atividades e serviços prestados pela companhia, enquanto sejam cumpridas as normas

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707



contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, a qual dispõe sobre a **homologação** pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa dos Diretores designados pelo Conselho de Administração, por indicação do representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, foi designado para compor **interinamente** o cargo de DIRETOR PRESIDENTE da “CODEN AMBIENTAL” o atual Diretor Técnico Sr. **REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Cezário Bueno de Camargo, nº 201, Parque Fortaleza 1, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-535, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP, o qual acumulará interinamente o cargo de Diretor Presidente sem qualquer acúmulo de remuneração, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo o Diretor Presidente ora designado declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades econômicas ou mercantis.

- (c) Na sequência, esclareceu o Senhor Presidente que o mandato do Diretor Presidente designado **interinamente** neste ato pelo Conselho de Administração vigorará até a devida apreciação e homologação de seu nome pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, será o novo Diretor Presidente recém-eleito definitivamente empossado em seu cargo, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (d) Lembrou ainda o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da declaração minuciosa de seus bens, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e demais membros presentes.

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



- (e) Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a **interinidade** do Diretor Presidente ora eleito, o mesmo exercerá as funções e atribuições emergentes do cargo que ora está sendo designado, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seu nome seja apreciado pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia.

VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

IX. - ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

XI. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

ACIONISTA CONTROLADORA:

Rua: Barão de Paranapanema, 146 Bl C Conjunto 74 - Bairro Bosque Campinas/SP Cep: 13.026-010 F: (19) 3253-1707



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Exmo. Sr. Dr. Cláudio José Schooder
DD. Prefeito Municipal

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

Hilton José Sobrinho
Presidente

Maria de Fátima Dalmedico
de Godoy
Vice-Presidente

Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira

José Marcos de Campos
Conselheiro

Renata Cristina Frizoni
Conselheira

Leonardo César de Campos
Conselheiro

DIRETORES PRESENTES:

Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico
Diretor Presidente Interino

Reinaldo Formaggio
Diretor Financeiro Interino



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

| | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------------|--------------------|--|------------------------------------|-----------------|
| NOME REAN GUSTAVO SOBRINHO | | | | | | NACIONALIDADE Brasileira | |
| COR OU RAÇA Branca | ESTADO CIVIL Casado(a) | CPF 419.840.748-73 | RG/RNE 40274484 | DIGITO 6 | DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2019 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP | UF SP |
| DOMICILADO(A) Rua Cezario Bueno de Camargo | | | | | | NUMERO 201 | |
| COMPLEMENTO PFortaleza | | DISTRITO/BAIRRO Parque Fortaleza | | | | CEP 13387-535 | |
| MUNICIPIO Nova Odessa | | | | | | UF SP | |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|------------|-------------------|
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
| LOCALIDADE | Nova Odessa - SP | DATA | 14/01/2026 |
| NOME | REAN GUSTAVO SOBRINHO (Diretor Presidente) | ASSINATURA | |

